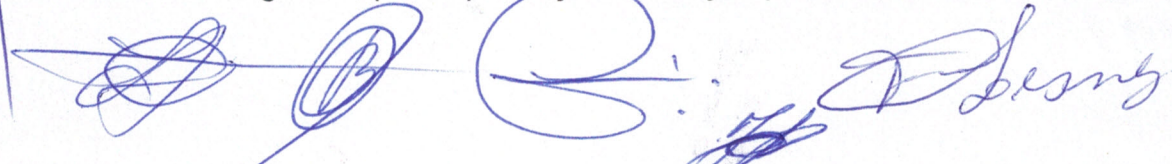
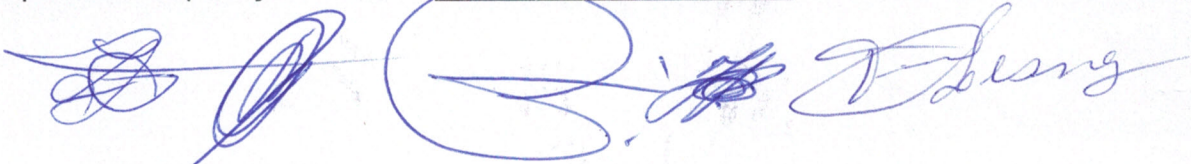


Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 14ª Legislatura em 22 de maio de 2024. As 19:00 horas (dezenove horas) do dia 22 de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua José Ferreira das Neves nº 98, Centro, neste município, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e secretariada pelos Senhores Vereadores, 1º Secretário **Taildo do Nascimento Barros** e 2º Secretário **Sebastião Fernandes**. Em seguida, o Senhor Presidente convocou o 1º Secretário **Taildo Barros**, para que o mesmo fizesse a leitura de presença dos Senhores Vereadores. Terminando a leitura de presença, reuniram-se e assinaram o livro, os Senhores Vereadores: **José Itamar dos Santos, Taildo do Nascimento Barros, Sebastião Fernandes, Francisco Pereira Dantas, Antônio Olegário Leonez Filho, João Batista Fernandes de Carvalho, Francisco de Assis Cabral Leonez, José Ivanaldo Pinheiro e Pedro Eugênio Martins de Sena**. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou “sob a proteção de Deus declaro aberta a Sessão”. Dando continuidade, o edil convocou novamente o 1º secretário, para que o mesmo fizesse a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **João Batista Fernandes de Carvalho**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o senhor presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, com relação ao pedido do edil, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores. Logo após, o senhor presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores. A seguir, o senhor presidente abriu o expediente. **EXPEDIENTE:** Foi lida novamente a **Indicação nº 01/2024**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Pereira Dantas**. **Assunto:** Indica ao Poder Executivo local, o envio de Projeto de Lei visando a criação de um Fundo Pecuniário destinado a procedimentos de saúde em caráter de urgência, no município de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências. O Vereador abaixo descrito, nos termos dos Artigos: 130, Inciso III e 102, caput, ambos, do Regimento Interno (Resolução nº 03/2023), submete à apreciação da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, a seguinte proposição: Requer seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, o envio à Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, de Projeto de Lei, para a Criação de um Fundo Pecuniário Destinado a Procedimentos de Saúde em Caráter de Urgência, para apreciação e votação por esta Casa de Leis, visando o



auxílio de todos os cidadãos do Município de Alto do Rodrigues/RN, que necessitem realizar procedimento de saúde não acobertados pela rede pública. Retornaram das Comissões Competentes com os seus respectivos pareceres, o **Projeto de Lei nº 04/2024**, de autoria do vereador **João Batista Fernandes de Carvalho**. **Assunto:** Altera a Lei Municipal nº 694/2021, que dá denominação às ruas projetadas situadas no Arruamento no Bairro Alto Alegre nas proximidades da Escola Técnica CEEP Maria Rodrigues de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências; o **Projeto de Lei nº 05/2024**, de autoria do vereador **João Batista Fernandes de Carvalho**. **Assunto:** Cria o Memorial às Vítimas e aos Heróis da COVID-19 no município de Alto do Rodrigues. E o **Projeto de Lei nº 06/2024**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Dispõe sobre a criação da Zona Industrial do município de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências. Terminando a leitura das proposições, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso, não havendo manifestações por parte dos mesmos, o edil seguiu para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: A **Indicação nº 01/2024**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Pereira Dantas**, a qual, foi aprovada, em 1ª e **única** votação pelos 08(oito) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). O **Projeto de Lei nº 04/2024**, de autoria do vereador **João Batista Fernandes de Carvalho** que retornou das comissões competentes com seus respectivos pareceres, o qual, foi aprovado, em 1ª e **única** votação pelos 08(oito) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). O **Projeto de Lei nº 05/2024**, de autoria do vereador **João Batista Fernandes de Carvalho** que retornou das comissões competentes com seus respectivos pareceres, o qual, foi aprovado, em 1ª e **única** votação pelos 08(oito) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Por fim, o **Projeto de Lei nº 06/2024**, de autoria do Prefeito **Nixon Baracho** que retornou das comissões competentes com seus respectivos pareceres, o qual, foi aprovado, em 1ª e **única** votação pelos 08(oito) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Encerrada a votação, o Senhor Presidente prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações



finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada:

José Itamar dos Santos
JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS (PRESIDENTE)

Taildo do Nascimento Barros
TAILDO DO NASCIMENTO BARROS (1º SECRETÁRIO)

SEBASTIÃO FERNANDES (2º SECRETÁRIO)

FRANCISCO PEREIRA DANTAS (VEREADOR)

Antônio Olegário Leonez Filho
ANTÔNIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO (VEREADOR)

[Handwritten Signature]
JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO (VEREADOR)

Francisco de Assis Cabral Leomez
FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEOMEZ (VEREADOR)

José Ivanaldo Pinheiro
JOSÉ IVANALDO PINHEIRO (VICE-PRESIDENTE)

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA (VEREADOR)